

DECRETO Nº 001935/14 de 31 de Julho de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000676/13 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 37.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.01 - Secretaria da Administracao	
04.01.04.122.0002.2.005-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assistenciais	694,16
04.03 - Departamento de Pessoal	
04.03.04.122.0002.2.007-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assistenciais	749,41
04.01 - Secretaria da Administracao	
04.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI:	1.300,00
05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao	
05.02.04.123.0002.2.012-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assistenciais	934,16
09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS	
09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
09.01 - Secretaria de Obras	
09.01.04.122.0002.2.097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312,27
10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
10.02.10.301.0003.2.040-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.06.08.243.0006.2.086-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI:	2.010,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.01 - Secretaria de Obras	
09.01.04.122.0002.2.097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.301.0003.2.040-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
11.01 - Secretaria Assistencia Social	
11.01.08.122.0006.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.01 - Secretaria Assistencia Social

11.01.08.122.0006.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

6.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Julho de 2014

Mosida S. Emílio
Prefeitura Municipal de Inhacorá/RS
José D. da Silva Santos
Vice-Prefeito

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ

Prefeito Municipal

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA											
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	1 Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	352	2.040	4.4.90.51.00.00.00.00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Sê
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	2 Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	344	2.040	3.1.90.13.00.00.00.00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Sê
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	3 Adicionar	Anulação de dotação	934,16	97	2.012	3.1.90.08.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	4 Subtrair	Anulação de dotação	934,16	389	2.045	3.1.90.11.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	5 Adicionar	Anulação de dotação	694,16	29	2.005	3.1.90.08.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	6 Subtrair	Anulação de dotação	694,16	389	2.045	3.1.90.11.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	7 Adicionar	Anulação de dotação	749,41	50	2.007	3.1.90.08.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	8 Subtrair	Anulação de dotação	749,41	389	2.045	3.1.90.11.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	9 Adicionar	Anulação de dotação	2.010,00	457	2.086	3.3.90.36.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	10 Subtrair	Anulação de dotação	2.010,00	389	2.045	3.1.90.11.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	11 Adicionar	Anulação de dotação	4.000,00	350	2.040	3.3.90.39.00.00.00.00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Sê
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	12 Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	344	2.040	3.1.90.13.00.00.00.00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Sê
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	13 Adicionar	Anulação de dotação	1.300,00	35	2.005	3.3.90.36.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	14 Subtrair	Anulação de dotação	1.300,00	389	2.045	3.1.90.11.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	15 Adicionar	Anulação de dotação	312,27	277	2.097	3.3.90.39.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	16 Subtrair	Anulação de dotação	312,27	389	2.045	3.1.90.11.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	17 Adicionar	Anulação de dotação	25.000,00	312	2.098	3.3.90.30.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
22	Decreto 001935/14	000676/13	Suplementar	31/07/14	18 Subtrair	Anulação de dotação	25.000,00	269	2.097	3.1.90.11.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							74.000,00				

RESUMO

Suplementar:	37.000,00	Adicionar anulação de dotação:	37.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	37.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Doações:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

Jose da S. Santos
Prefeitura Municipal de Inhacorá/RS
José D. da Silva Santos
Vice-Prefeito

INHACORA 31/07/2014

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
 Prefeita Municipal